

0117-7



Ofício 010/2022

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022.

**EXMO. SENHOR
DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS – SC**

Prezado Senhor Presidente,

A Associação Catarinense de Supermercados - ACATS – entidade representativa do setor no Estado de Santa Catarina, vem a sua presença solicitar a revogação da legislação aprovada ao final de 2021 e que retira o “LEITE LONGA VIDA – UHT” da lista de MERCADORIAS DA CESTA BÁSICA de alimentos, conforme segue abaixo.

Em relação ao “LEITE LONGA VIDA – UHT”, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 18.319/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, introduzidas na Lei Estadual nº 10.297/1996, do ICMS-SC, por seus artigos 8º e 40, I, ficam revogados respectivamente a partir de 01/04/2022 as disposições do item 08 da Seção II do Anexo 1 e o inciso VI do artigo 2º da Seção I do Anexo II.

Ou seja, além de ser retirado da lista da “Cesta básica”, também foi retirado da lista de “Mercadorias de Consumo Popular”, essa última onde constam as mercadorias tributadas a alíquota de 12%, passando a partir de 01/04/2022 a ser tributado a alíquota de 17%.

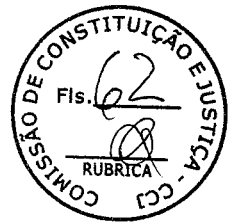
Segundo a Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição, em seu informativo “A importância do Consumo de Leite no Atual Cenário Nutricional Brasileiro”:

- O leite e seus derivados apresentam grande valor nutricional, pois são fontes de proteínas de alta qualidade, vitaminas e minerais com destaque para o cálcio; Embora o cálcio seja um mineral amplamente distribuído na natureza, diferentemente dos produtos vegetais, nos lácteos este micronutriente possui maiores taxas de absorção. Por este motivo e pela presença de lactose e outros micronutrientes que favorecem a absorção de cálcio, leites e derivados são considerados as principais fontes alimentares deste mineral;
- A ingestão de leite e derivados tem sido associada a efeitos benéficos no que diz respeito à saúde óssea e muscular; Possíveis efeitos sobre determinantes da síndrome metabólica e sobre o gerenciamento de peso e hidratação podem ser atribuídos ao consumo de leite;
- No mercado, há diversos tipos de leite que podem ser indicados para atender a diferentes demandas nutricionais. Os mesmos, além de diferenciados pelo teor de gordura presente, podem ter ingredientes adicionados e ainda sofrerem processos industriais, que lhes conferem características e perfil peculiares. Não são observadas perdas significativas no perfil nutricional dos leites UHT dado às etapas ao qual o produto é submetido; e
- A versatilidade de consumo do leite permite que este alimento seja inserido em diferentes momentos ao longo do dia, a fim de que sejam atingidas as três porções diárias de leites e derivados preconizados pela Pirâmide Alimentar adaptada para a população brasileira.

SIMPÓSIO/SEMINÁRIO SOBRE LEI Nº 18.319/2021 14/02/2022 14:07 09566

ACATS – Associação Catarinense de Supermercados
Rua Visconde de Cairú nº 391 – 4º andar
Bairro: Estreito - CEP 88075-020 - Florianópolis/SC
(48) 3223.0174 - www.acats.com.br

Lido no Expediente
08ª Sessão de 17/02/22
Anexar à MSV-1042/21



acats

Associação Catarinense
de Supermercados

Já a EMBRAPA de Juiz de Fora, na Circular Técnica 120, "O Mercado Consumidor de Leite e Derivados", dispõe que:

"O leite é uma das commodities agropecuárias mais importantes do mundo e todos os dias, bilhões de pessoas consomem leite no mundo, nas suas mais diversas formas. Ele apresenta importância econômica como fonte de renda e sobrevivência para grande parte da população mundial, além de ser uma fonte vital de nutrição. Diante disso, este estudo pretende analisar o panorama do consumo de lácteos no Brasil e no mundo, traçando os fatores que afetam este consumo, bem como as principais tendências para os próximos anos. Em média, 116,5 equivalentes kg de leite são consumidos por cada habitante por ano e essa quantidade tem aumentado a taxas de 1,2% ao ano. Os níveis de consumo variam consideravelmente entre os países e são influenciados principalmente pela renda. No Brasil, a indústria de laticínios é o segundo segmento mais importante da indústria de alimentos. O consumo aparente per capita no Brasil em 2018 foi de 166,4 L/hab., valor que ainda se encontra abaixo do consumo verificado em outros países desenvolvidos (cerca de 250-300), mas bem acima do total consumido há duas décadas. O produto lácteo mais consumido no País é o leite longa vida, mas os queijos têm apresentado taxas de crescimento de vendas maiores nos últimos anos, devido principalmente às mudanças no perfil dos consumidores brasileiros, que atualmente é formado principalmente por indivíduos mais jovens e que demandam mais nutrição, praticidade, conveniência, personalização, entre outros atributos."

Como se observa o leite é um dos alimentos mais importantes da alimentação humana, sendo produto indispensável no dia a dia, de modo que o aumento de carga tributária acabará prejudicando o consumo do mesmo com reflexos imediatos na saúde da população.

Ainda em relação a comercialização de "leite UHT" no Estado, dos tipos desnatado, semidesnatado e integral, pelo setor supermercadista, em um levantamento junto aos nossos associados, mais de 92% do "leite UHT" comercializado é originário do Estado, predominando as marcas, Aurora, Piracanjuba, Terra Viva e Tirol, ou seja, o setor compra leite produzido por produtor rural e beneficiado por indústria catarinense.

Diante do exposto acima reiteramos da importância da manutenção desse produto na lista de mercadorias de consumo popular e na lista de mercadorias da cesta básica, tributado ao percentual de 7% como ocorre atualmente.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Antônio Crestani
Presidente Executivo ACATS

Paulo Cesar Lopes
Presidente do Conselho Diretor ACATS

ACATS – Associação Catarinense de Supermercados

Rua Visconde de Cairú nº 391 – 4º andar
Bairro: Estreito - CEP 88075-020 - Florianópolis/SC
(48) 3223.0174 - www.acats.com.br